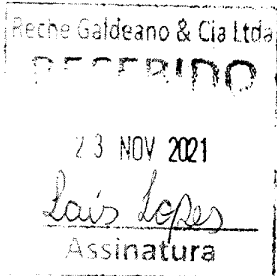




AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

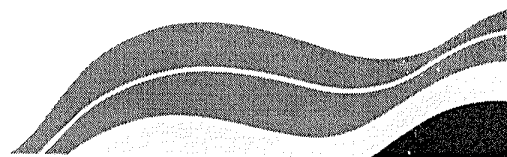


SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 007/2019, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH e a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA. na forma abaixo:

Processo Administrativo nº 171/2021-SNPH

Ao 23 dia do mês de novembro de 2021, nesta cidade de Manaus, o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, Autarquia Estadual, nos termos da Lei nº 3.127, de 10 de maio de 2007, CNPJ sob o nº 01.253.690/0001-53, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, o Senhor JORGE DE ALMEIDA BARROSO, brasileiro, casado, portador do RG nº 0306102-7 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 043.254.002-49, residente e domiciliado na Al. Arábia, n.º 248, Cond. Itapuranga 2 - Ponta Negra, CEP 69037-056, nesta Capital, e, do outro lado, a empresa RECHE GALDEANO & CIA LTDA., adiante designada simplesmente CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.713.403/0001-90, sediada na Rua São Luiz, n. 80 - SI02, Bairro Adrianópolis - CEP 69057-250, Manaus/AM, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO, brasileiro, empresário, portador do RG 1764441-0 SSP/AM, inscrito no CPF 823.208.532-00, residente e domiciliado na Av. Efigênio Salles, 530, Edif. Gêneve, apto 1503 - Adrianópolis - CEP 69057-050, nesta Capital, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 201/2020-SNPH, daqui por diante denominado de PROCESSO, e considerando que foi instruído de acordo com disposições da Lei nº 8.666/93, na presença das testemunhas, ao final, firmou-se o presente TERMO ADITIVO que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo ao contrato primitivo por mais 12 (doze) meses, bem como reajustar o seu valor em 9,39%, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir de 02 de dezembro de 2021, sobre o valor global, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico constante do PROCESSO, que se encontra rubricado pelas partes e passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito.





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR – O valor global do contrato é de **R\$ 56.913,84** (cinquenta e seis mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal é de **R\$ 4.742,82** (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 25203, Programa de Trabalho: 26.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903308, Fonte: 01450000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2021NE0000310, em 10/11/2021, no valor de R\$ 4.742,82 (quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado no exercício financeiro seguinte.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO – A publicação do extrato deste Termo, na Imprensa Oficial do Estado, será providenciada pela **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de vinte (20) dias daquela data.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 23 de novembro de 2021.


JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente da SNPH
CONTRATANTE


SIDNEI RECHE GALDEANO FILHO
Sócio/Adm – RECHE GALDEANO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G.:

CPF:


Ass.: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: _____


Reche Galdeano & Cia Ltda
Davi Tavares de M. Brandt Cruz
Licitação e Contratos
CPF: 015.776.312-30

